

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

034/2023

O vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, desde de 2020 a Delegacia de Polícia de Santa Fé do Sul não realiza mais a lavratura de auto de prisão em flagrante após o horário das 18h00, tanto durante a semana como nos finais de semana e feriados,

Considerando que, tal situação se deu devido a uma reorganização administrativa promovida pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, onde após supracitado horário os flagrantes são encaminhados para uma Central na cidade de Jales/SP, estando está distante quarenta e dois quilômetros da 4ª CIA/16º BPM de Santa Fé do Sul/SP, ocorrendo, portanto, uma maior movimentação de policiais e de advogados para o Município vizinho;

Considerando ainda que, Santa Fé do Sul além de ser Estância Turística, centro de região é a cidade da comarca com maior demanda de processos, sendo, portanto, de suma importância termos um polo plantonista no município que permaneça em funcionamento 24hs para atendimento ao público;

Considerando finalmente que, a população tem solicitado a este proponente a retomada do serviço de Plantão Policial 24hs na Delegacia de Santa Fé do Sul;

Diante do exposto:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o **Excelentíssimo Diretor do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior (DEINTER 5), Doutor JOSÉ LUIZ RAMOS CAVALCANTI**, solicitando prestar a esta edilidade a seguinte informação:

- Há previsão de quando será retomado o serviço de Plantão Policial 24hs na Delegacia de Santa Fé do Sul?

JUSTIFICATIVA:

Supracitada informação se afigura de indiscutível interesse público, razão pela qual está a merecer a atenção deste Departamento.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de abril de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
09/05/23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
20 ABR. 2023 PROT. Nº284
PROTOCOLO